



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui o objeto do presente processo, a aquisição de material odontológico, para o consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde do município de São Pedro do Butiá.

A aquisição de material odontológico é de fundamental importância para garantir a promoção da saúde bucal da população e a efetividade dos serviços públicos de saúde. Esses materiais são essenciais para a realização de atendimentos preventivos, curativos e educativos, permitindo que as unidades de saúde ofereçam tratamentos adequados, seguros e contínuos aos usuários do sistema público.

Além disso, o fornecimento regular de materiais odontológicos contribui para a prevenção de doenças bucais, como cáries, gengivites e periodontites, que, quando não tratadas, podem evoluir para problemas mais graves e impactar negativamente a saúde geral do indivíduo. Investir nesses insumos reduz a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro, gerando economia aos cofres públicos e melhorando a qualidade de vida da população.

A aquisição adequada também garante melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde bucal, possibilitando que atuem com eficiência, segurança e ética. Com materiais de qualidade, os atendimentos tornam-se mais resolutivos, fortalecendo a confiança da população nos serviços oferecidos pela prefeitura e promovendo a equidade no acesso à saúde.

Por fim, a compra planejada e responsável de material odontológico demonstra o compromisso da gestão pública com as políticas de saúde, o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a valorização da prevenção como estratégia central para o bem-estar coletivo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais/serviços objeto deste processo, têm natureza de materiais/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	3,00	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL (LIDOCAÍNA HCI 2% + EPINAFRINA 1:100.000) 36MG+18YG. CAIXAS CONTENDO 50 TUBETES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 171,19	R\$ 513,57
2	10,00	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL (CLORIDRATO DE ARTICAÍNA COM EPINEFRINA): ANESTÉSICO LOCAL DE 4% DE ARTICAÍNA E 1:100.000 DE EPINEFRINA,72MG+18MG. CAIXAS CONTENDO 50 TUBETES.	R\$ 216,16	R\$ 2.161,60
3	20,00	UN	ANESTÉSICO TÓPICO, BENZOCAÍNA 20% (200MG/G), FRASCOS COM 12 GRAMAS CADA. PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 17,09	R\$ 341,80
4	30,00	PCT	ROLETE DE ALGODÃO N 2, NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE AMIDO E CLORO, PACOTE COM 100 UNIDADES. PESO 32G. EM FORMATO CILINDRICO COMPACTO.	R\$ 3,07	R\$ 92,10
5	30,00	PCT	SUGADOR ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA EXTRA MACIA, VAZADA. CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	R\$ 8,07	R\$ 242,10
6	5,00	CX	SUGADOR DESCARTÁVEL ESTERILIZADO (CIRÚRGICO) - MODELO COM TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS PARA ACESSO FACILITADO A TODOS OS TIPOS DE CAVIDADES, COM 02 PONTEIRAS CADA. UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PARA SUGAR SANGUE E OUTROS LÍQUIDOS. CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 30,70	R\$ 153,50
7	4,00	CX	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO GROSSA/MÉDIA, CAIXA COM 150 UNIDADES. (4MMX170MM).	R\$ 9,75	R\$ 39,00
8	3,00	CX	TIRA DE LIXA ABRASIVA EM METAL, 4MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	R\$ 10,32	R\$ 30,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
9	3,00	CX	TIRA DE POLIÉSTER 5MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	R\$ 5,43	R\$ 16,29
10	3,00	UN	PAPEL CARBONO CONTACTO FILM, PARA ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 2,76	R\$ 8,28
11	20,00	UN	GEL INCOLOR NEUTRO DE FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA. TIXOTRÓPICO (NÃO ESCORRE) E COM PH NEUTRO. COMPOSIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO A 2%. FRASCO DE 200 ML.	R\$ 5,46	R\$ 109,20
12	30,00	UN	CARIOSTÁTICO 30%, FRASCO COM 5ML.	R\$ 23,67	R\$ 710,10
13	10,00	UN	CARIOSTÁTICO 12%, FRASCO COM 10ML.	R\$ 24,89	R\$ 248,90
14	10,00	UN	ENXAGUANTE BUCAL SOLUÇÃO BUCAL, BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SEM ÁLCOOL. FRASCO DE 2 LITROS.	R\$ 69,20	R\$ 692,00
15	15,00	FR	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, BASE DE FUCCINA BÁSICA 2%, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES, EM BLISTER COM 6 UNIDADES/CADA.	R\$ 23,00	R\$ 345,00
16	10,00	PCT	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% (EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA)	R\$ 4,63	R\$ 46,30
17	1,00	UN	PÓ DE BICARBONATO PARA PROFILAXIA, COM ALTO GRAU DE PUREZA E EXTRA FINO (GRANULOMETRIA 125UM). EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	R\$ 34,40	R\$ 34,40
18	5,00	UN	GEL DESSENSIBILIZANTE A BASE DE NITRATO DE POTASSIO E FLUORETO DE SÓDIO 2%, SERINGA DE 2,5 ML	R\$ 6,70	R\$ 33,50
19	2,00	UN	DESINFECTANTE DE CANAL PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO DE 20 ML.	R\$ 10,06	R\$ 20,12
20	2,00	UN	MUMIFICADOR DE POLPA DENTAL FORMOCRESOL, FRASCO DE 10 ML.	R\$ 18,50	R\$ 37,00
21	3,00	UN	DESINFECTANTE DE CANAL TRICRESOL FORMALINA, FRASCO DE 10 ML.	R\$ 19,66	R\$ 58,98
22	10,00	CX	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTO-CLAVE, INDICADOR BIOLÓGICO, GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. RESULTADO EM 24 HORAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	R\$ 27,72	R\$ 277,20
23	1,00	CX	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL, 22MMX35MM. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES DE 22MM X 35MM CADA, COR ROXA. VALIDADE: 2 ANOS.	R\$ 294,90	R\$ 294,90
24	1,00	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO, 3X4CM, CAIXA COM 150 UNIDADES. VALIDADE: 2 ANOS.	R\$ 232,10	R\$ 232,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
25	7,00	FR	REVELADOR RADIOGRÁFICO 500ML, PRODUTO DESTINADO A REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. PRODUTO PRONTO PARA USO, NÃO É NECESSÁRIO DILUIR. VALIDADE: 2 ANOS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO.	R\$ 38,57	R\$ 269,99
26	7,00	FR	FIXADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO MÍNIMO 500ML. COMPOSIÇÃO: BISULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS.	R\$ 37,57	R\$ 262,99
27	30,00	UN	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5MM, ROLO DE 50CM	R\$ 4,30	R\$ 129,00
28	30,00	UN	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7MM, ROLO DE 50CM	R\$ 4,58	R\$ 137,40
29	20,00	PCT	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, DUAS CAMADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES (USO ODONTOLÓGICO).	R\$ 25,57	R\$ 511,40
30	5,00	UN	BABADOR IMPERMEÁVEL ADULTO, SEM BOLSO, MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS: 57 X 47CM. COM FECHAMENTO EM VELCRO.	R\$ 13,20	R\$ 66,00
31	2,00	UN	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M. FABRICADO EM POLIAMIDA, POSSUI BAIXA TORÇÃO E CAMADA DE CERA AROMATIZADA.	R\$ 20,41	R\$ 40,82
32	5,00	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO LIOFILIZADA, MEDIDAS 1,0 X 1,0 X 1,0CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. COM 100% DE COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO, CERCA DE 10 MG CADA.	R\$ 45,89	R\$ 229,45
33	2,00	UN	LÍQUIDO HEMOSTÁTICO, FRASCOS COM 10 ML. A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO, NÃO CONTÉM EPINEFRINA.	R\$ 27,74	R\$ 55,48
34	10,00	UN	CIMENTO OBTURADOR (RESTAURADOR) PROVISÓRIO, EMBALAGEM DE 25G. COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESENTO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO DE SILICONE, FLUORETO DE SÓDIO E AROMA. COM TEMPO DE CURA QUÍMICA DE 20 A 25 MINUTOS.	R\$ 13,57	R\$ 135,70
35	4,00	UN	KIT CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM); PÓ - EMBALAGEM DE 38G; LÍQUIDO - FRASCO DE 15ML. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	R\$ 29,18	R\$ 116,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
36	4,00	UN	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE 13G + CATALISADOR 11G; KIT CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13 G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11 G, 1 BLOCO DE MISTURA.	R\$ 27,19	R\$ 108,76
37	2,00	CX	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PRONTA PARA USO, SEM NECESSIDADE DE CORTES. FIXAÇÃO PRECISA: FORMATO AGUDO, ADAPTA A MATRIZ E EVITA EXCESSOS. FEITA EM MADEIRA COM CORANTES ATÓXICOS.	R\$ 11,76	R\$ 23,52
38	4,00	UN	PEDRA POMES EXTRA-FINO, PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, EMBALAGEM DE 100G.	R\$ 8,86	R\$ 35,44
39	2,00	UN	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (-50°C), EMBALAGEM 200 ML.	R\$ 47,97	R\$ 95,94
40	1,00	UN	FIO RETRATOR GENGIVAL, #000, EMBALAGEM CONTENDO FIO COM 244CM.	R\$ 19,46	R\$ 19,46
41	2,00	UN	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (EM PÓ). FRASCO DE 10G. INDICADO COMO MATERIAL CURATIVO INTRACANAL. ESTIMULA A FORMAÇÃO DE DENTINA REPARADORA, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO AO TECIDO PULPAR.	R\$ 6,95	R\$ 13,90
42	7,00	UN	KIT IONOMERO DE VIDRO, COR A3, RESTAURADOR E FORRADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. KIT C/ 5G DE PÓ + 2,5ML DE LÍQUIDO + PRIMER DE 2,5ML + 1 GLAZEADOR SELANTE DE SUPERFÍCIE DE 5ML. CURA TRIPLA; BIOCOPATÍVEL.	R\$ 244,13	R\$ 1.708,91
43	3,00	UN	RESINA RESTAURADORA UNIVERSAL CORPO A2, SERINGA DE 4G, TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE 20S, TAMANHO DO INCREMENTO 2,0MM.	R\$ 41,00	R\$ 123,00
44	5,00	UN	RESINA RESTAURADORA UNIVERSAL CORPO A3,5, SERINGA DE 4G, TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE 20S, TAMANHO DO INCREMENTO DE 2,0 MM.	R\$ 36,81	R\$ 184,05
45	5,00	UN	RESINA RESTAURADORA UNIVERSAL CORPO A3, SERINGA DE 4G, TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE 20S, TAMANHO DO INCREMENTO 2,0 MM.	R\$ 53,18	R\$ 265,90
46	2,00	UN	RESINA RESTAURADORA UNIVERSAL ESMALTE A2, SERINGA DE 4G, SERINGA DE 4G, TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE 20 S, TAMANHO DO INCREMENTO DE 2,0 MM.	R\$ 41,00	R\$ 82,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
47	2,00	UN	RESINA RESTAURADORA UNIVERSAL ESMALTE A3,5, SERINGA DE 4G, TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE 20 S, TAMANHO DO INCREMENTO DE 2,0 MM.	R\$ 36,81	R\$ 73,62
48	3,00	UN	RESINA RESTAURADORA UNIVERSAL ESMALTE A3, SERINGA DE 4G, SERINGA DE 4G, TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE 20 S, TAMANHO DO INCREMENTO DE 2,0 MM.	R\$ 53,18	R\$ 159,54
49	8,00	UN	RESINA RESTAURADORA UNIVERSAL PARA DENTES POSTERIORES, SERINGA DE 4G.	R\$ 82,27	R\$ 658,16
50	5,00	UN	TESTE DE ESTERILIZAÇÃO INTEGRADO QUÍMICO VAPOR: INTEGRADOR QUÍMICO: INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR, POR MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL, ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL, CLASSE 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL E UM COMPRIMIDO QUÍMICO SENSÍVEL A TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADOS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A CURVA DE MORTE MICROBIANA DO BACILO STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 03 (TRÊS) VALORES DECLARADOS: 121C, 135 E UMA TEMPERATURA INTERMEDIARIA CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE DO BACILO, E NA TEMPERATURA DE 121 DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MIN. A MUDANÇA DE LIMITE É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR REJECT/REJEITADO, E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA CHAMADA DE ACCEPT/ACEITO, SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESTRUIÇÃO DE MICRORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES.	R\$ 137,80	R\$ 689,00
51	4,00	UN	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 6G DE ADESIVO. ADESIVO DE FRASCO ÚNICO PARA ADESÃO COM A TÉCNICA ÚMIDA (CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL DE ESMALTE E DENTINA) QUE CONTENHA CARGA NANOPARTICULADA (10% EM PESO) E SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL, PROPICIANDO A MELHOR ADESÃO COM ELEVADO RENDIMENTO. POSSUIR O PRIMER E O ADESIVO NUM SÓ FRASCO. COM TAMPA FLIP TOP, PARA EVITAR DESPERDÍCIO E PODER SER MANUSEADO APENAS COM UMA MÃO DAS MÃOS; VALIDADE 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 103,23	R\$ 412,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
52	5,00	CX	ESPELHO ODONTOLÓGICO PRIMEIRO PLANO, AUTOCLAVÁVEL N° 5, CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 46,98	R\$ 234,90
53	5,00	UN	AFASTADOR MINESSOTA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 14CM, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 14,73	R\$ 73,65
54	5,00	UN	POTE DAPPEN DE VIDRO INCOLOR. POTE DE VIDRO, INCOLOR, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 5,91	R\$ 29,55
55	2,00	UN	PLACA DE VIDRO RETANGULAR, LISA, LARGURA 0,8 CM, ESPESSURA 6MM, COMPRIMENTO 14 CM.	R\$ 10,66	R\$ 21,32
56	10,00	CX	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL, PARA USO NA COZINHA, CONFECCIONADA EM TNT GRAMATURA 30GRS, PCTE COM 100 UNID.	R\$ 18,95	R\$ 189,50
57	50,00	UN	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA.	R\$ 6,50	R\$ 325,00
58	30,00	UN	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA.	R\$ 2,57	R\$ 77,10
59	25,00	UN	PONTA DE SILICONE PARA ACABAMENTO DE RESINA, FORMATO "CHAMA".	R\$ 19,28	R\$ 482,00
60	25,00	UN	PONTA DE SILICONE PARA ACABAMENTO DE RESINA, FORMATO "TAÇA"	R\$ 19,28	R\$ 482,00
61	5,00	UN	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO, TUBULAR DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DE OUTRO LADO POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE AZULADO. COM 60GRS/CM, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMALDEÍDO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 10 CMX100MTS.	R\$ 39,74	R\$ 198,70
62	2,00	UN	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO, TUBULAR DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DE OUTRO LADO POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE AZULADO. COM 60GRS/CM, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMALDEÍDO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 15 CMX100MTS.	R\$ 57,89	R\$ 115,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
63	2,00	UN	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO, TUBULAR DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DE OUTRO LADO POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE AZULADO. COM 60GRS/CM, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMALDEÍDO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 30 CMX100MTS.	R\$ 114,52	R\$ 229,04
64	2,00	UN	KIT GRAMPOS UNIVERSAIS COM 50 MATRIZES, 2 GRAMPOS, 8 PROTETORES DE SILICONE, 25 MATRIZES E 25 CUNHAS ELÁSTICAS. ESPESSURA DAS MATRIZES DE 0,5 MM, TAMANHO PEQUENA, MÉDIA E GRANDE.	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
65	10,00	UN	TOALHAS DE PAPEL, FOLHA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 x 22CM, EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	R\$ 10,04	R\$ 100,40
66	5,00	UN	PASTA PROFILÁTICA INFANTIL, FORMULAÇÃO COM FLÚOR, SEM ÓLEO. BISNAGA DE 90G. SABOR TUTTI-FRUTTI.	R\$ 9,72	R\$ 48,60
67	5,00	RO	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO, TUBULAR DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DE OUTRO LADO POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE AZULADO. COM 60GRS/CM, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMALDEÍDO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 5 CMX100MTS.	R\$ 24,72	R\$ 123,60
68	12,00	UN	PANO MULTIUSO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR DESCARTÁVEL. UTILIZADO NO SEGMENTO HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES. COR BRANCO. GRAMATURA 60. COMPOSIÇÃO: 50% POLIVISCOSE / 50% POLIÉSTER. ROLO DE 25CMX198M. FOLHAS DE 25X44CM. ROLO COM 450 FOLHAS.	R\$ 96,44	R\$ 1.157,28
69	3,00	UN	BABADOR ODONTOLÓGICO INFANTIL. EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITE A HIGIENIZAÇÃO PARA REUTILIZÁ-LO. FECHAMENTO COM VELCRO.. MEDIDAS APROXIMADAS 46X36CM.	R\$ 13,20	R\$ 39,60
70	10,00	UN	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO, PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, FG 3118 F, "CHAMA"	R\$ 8,78	R\$ 87,80
71	10,00	UN	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1014, ESFÉRICA	R\$ 5,51	R\$ 55,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
72	10,00	UN	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1016, ESFÉRICA	R\$ 9,54	R\$ 95,40
73	10,00	UN	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014, ESFÉRICA	R\$ 7,79	R\$ 77,90
74	10,00	UN	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016, ESFÉRICA	R\$ 9,89	R\$ 98,90
75	5,00	UN	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO COM PONTAS CARBIDE CA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA CONTRA-ÂNGULO. TAMANHO 4	R\$ 6,08	R\$ 30,40
76	5,00	UN	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO COM PONTAS CARBIDE CA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA CONTRA-ÂNGULO. TAMANHO 6	R\$ 5,55	R\$ 27,75
77	10,00	UN	BROCA DE ACABAMENTO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE MULTILAMINADA 12LAM N7714F, CILÍNDRICA CÔNICA PARA DESBASTE	R\$ 14,83	R\$ 148,30
78	2,00	UN	BROCA FREZA DE TUNGSTENIO MINICUT, FORMATO PERA. MATERIAL DA PARTE ATIVA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. MATERIAL DA HASTE: AÇO INOX. INDICAÇÃO: PARA OBTER LISURAS. LÂMINAS: DISTÂNCIA MENOR ENTRE LÂMINAS. VELOCIDADE: 15.000 RPM. FORMATO: PÉRA.	R\$ 56,29	R\$ 112,58
79	25,00	UN	CLOREXIDINA AQUOSA TÓPICA 2%, DERMO SUAVE: SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, ANTIFUNGICO E UM BACTERICIDA CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS, DEMONSTRANDO MENOS EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS GRAM-NEGATIVOS, AUXILIA TAMBÉM CONTRA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. INDICADO PARA USO DIÁRIO EM HIGIENIZAÇÃO DA PELE ÍNTegra. FRASCO DE 100 ML.	R\$ 12,08	R\$ 302,00
80	1,00	UN	PEÇA RETA. FICAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE GIRO DE ANEL. SPRAY ÚNICO EXTERNO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA PROCA. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL) COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO 5.000 A 20.000 RPM. AUTOCLAVÁVEL. RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1. PESO LÍQUIDO: 43G. PESO BRUTO 76G. BROCAS: HASTE TIPO 2HP STANDARD.	R\$ 474,18	R\$ 474,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
81	3,00	UN	SELANTE DE FISSURAS. SELANTE DE FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA SELAMENTO DE FISSURAS E FÓSSULAS DENTÁRIAS. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G. 3 PONTAS APPLICADORAS.	R\$ 11,20	R\$ 33,60
82	10,00	UN	TESOURA IRIS, 11,5 CM, CURVA. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM POLÍMERO DE ALTA QUALIDADE; AUTOCLAVÁVEL;	R\$ 27,87	R\$ 278,70
83	2,00	CJ	CONJUNTO DE PINCEL DE ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA, EM SILICONE. CONJUNTO COM 5 UNIDADES, FORMAS DIFERENTES. PONTAS MACIAS E FLEXÍVEIS.	R\$ 58,12	R\$ 116,24
84	10,00	UN	LIMA MANUAL Nº08, 21MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. SISTEMA MANUAL. SÉRIE 1. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE DE 5 ANOS CONTADO A PARTIR DA FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA.	R\$ 2,86	R\$ 28,60
85	10,00	UN	LIMA MANUAL Nº10, 21MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. SISTEMA MANUAL. SÉRIE 1. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE DE 5 ANOS CONTADO A PARTIR DA FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA.	R\$ 2,86	R\$ 28,60
86	10,00	UN	LIMA MANUAL Nº20, 21MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. SISTEMA MANUAL. SÉRIE 1. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE DE 5 ANOS CONTADO A PARTIR DA FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA.	R\$ 2,86	R\$ 28,60
87	10,00	UN	LIMA MANUAL Nº15, 21MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. SISTEMA MANUAL. SÉRIE 1. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE DE 5 ANOS CONTADO A PARTIR DA FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA.	R\$ 2,86	R\$ 28,60
88	1,00	UN	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DE FIO DE AÇO 267. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. EXCELENTE DURABILIDADE. REGISTRO ANVISA. UTILIZADO PARA CORTAR FIOS DE AÇO DE ATÉ 1,5MM.	R\$ 209,36	R\$ 209,36
89	3	UN	SINDESMÓTOMO, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLÁVAVEL.	R\$ 22,13	R\$ 66,39
90	10	UN	MICRO APLICADOR, ADESIVO, DESCARTÁVEL PONTA REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, QUE NÃO SOLTE FIPOS	R\$ 13,26	R\$ 132,60
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 20.757,59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

As quantidades foram estimadas levando em consideração a solicitação realizada pelo setor demandante, para o período de 12 meses.

A proposta emitida deverá abranger todos os custos, incluindo despesas com locomoção, encargos, obrigações tributárias, sociais, trabalhistas, previdenciárias, impostos e taxas necessários para a perfeita execução do objeto.

Os itens objeto do presente processo deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 940, Centro do Município de São Pedro do Butiá.

A entrega deverá ser realizada livre de cobrança de frete e descarga, no horário de expediente, em até 20 dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento e empenho.

Para fornecimento dos itens objeto do presente processo, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

3.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades.
- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d)** Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e)** Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- f)** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

3.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- a)** Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, dentro do prazo de validade, expedida por distribuidor da sede da licitante.

3.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- a)** Licença Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade.
- b)** Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa participante na licitação autorizado pelo órgão federal competente (ANVISA).
- c)** Autorização de Funcionamento do Fabricante.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de materiais odontológicos para o consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde do município de São Pedro do Butiá.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços através do LICITACON, PNCP e pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores (para 3 os itens que não foram encontrados no Licitacon e PNCP), conforme documentação em anexo, sendo que os orçamentos foram obtidos com no máximo 12 (doze) meses de antecedência da data de divulgação do presente processo. As pesquisas foram efetuadas com base no Decreto Municipal nº 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, inciso IV da LEI 14.133/2021.

A seguir, seguem possíveis fornecedores para os itens objeto desta licitação:

- Dentária e Cirúrgica Mercosul, CNPJ 01.735.549/0001-97;
- Odontoshow Produtos Odontológicos, CNPJ 36.519.741/0001-20;
- Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense, CNPJ 91.083.212/0001-35;
- Máxima Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos Hospitalares, CNPJ 28.857.335/0001-40;
- Dentalmed Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares, CNPJ 07.978.004/0001-98.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 20.757,59.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto não gerará problemas a Administração, pois os materiais a serem licitados podem não ser comuns a todos os possíveis fornecedores, desta forma o parcelamento ampliará a competição.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O prefeito municipal indicará a servidora Cássia Schons, Auxiliar de Saúde Bucal sob a matrícula nº 98, para atuar como gestora e fiscal do contrato, conforme portaria nº 23/2025.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Um dos principais impactos está relacionado à geração de resíduos. Materiais odontológicos, em sua maioria, são descartáveis e feitos de plástico, borracha, papel e metais, o que aumenta o volume de resíduos sólidos nos serviços de saúde. Além disso, parte desses resíduos é classificada como resíduo de serviço de saúde, exigindo tratamento e destinação final adequados para evitar contaminação do solo, da água e riscos à saúde pública.

Outro impacto ambiental relevante decorre do uso de substâncias químicas presentes em alguns materiais odontológicos, como amálgamas, resinas, desinfetantes e soluções químicas. Quando descartados de forma inadequada, esses produtos podem liberar metais pesados e compostos tóxicos no meio ambiente, comprometendo ecossistemas e recursos naturais.

O processo de produção e transporte dos materiais odontológicos também contribui para a emissão de gases de efeito estufa, em razão do consumo de energia, uso de combustíveis fósseis e logística de distribuição. Quanto maior a distância entre o fabricante e o local de uso, maior tende a ser a pegada de carbono associada à aquisição.

Diante desses impactos, a administração pública pode adotar práticas mais sustentáveis, como a aquisição de materiais com menor impacto ambiental, produtos reutilizáveis ou biodegradáveis, fornecedores que adotem boas práticas ambientais e exigência de planos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Dessa forma, é possível conciliar a garantia da saúde bucal da população com a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens deverão ser entregues conforme a demanda da secretaria solicitante.

A nota fiscal deverá ser entregue no ato de entrega dos itens.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação ora pretendida, correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

07.02.2.710 – 292 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, aos 15 de janeiro de 2026.

CARLOS A. LIMBERGER
SECRETÁRIO DE SAÚDE
E BEM-ESTAR
SOCIAL

VIABILIDADE DECLARADA PELA
AUTORIDADE SUPERIOR
DATA: 15/01/2026

NARCISO LUIS LENZ
PREFEITO MUNICIPAL